

## **PORTARIA Nº. 0712, de 11 de maio de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 3º da Resolução CONSEPE Nº 05/99 e a solicitação da Subgerência de Pós-Graduação, conforme consta no Processo nº 975589,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR o subitem 6.2. do Edital nº. 068/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/04/2018, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL”, no tocante à documentação exigida no ato de matrícula, que passa a vigorar conforme abaixo:**

**“6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia (autenticada ou com a apresentação do original) do Diploma/Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Graduação (Licenciatura);**
- b) Cópia autenticada ou com a apresentação do original) do Histórico Escolar;**
- c) Cópia e original da RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação;**
- d) Cópia e original da Certidão de Reservista, quando for o caso;**
- e) Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;**
- f) 01 (uma) foto 3x4.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 068/2018.**

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR**